



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

### Comitê Municipal de Uso do Viário

Rua Boa Vista, 128 / 136, 5º andar - Bairro CENTRO - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3293-2700

**ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DE USO DO VIÁRIO (CMUV),  
INSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 56.981, DE 10 DE MAIO DE 2016, DO  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025**

#### **1. Data, hora e local:**

Reunião Ordinária do Comitê Municipal de Uso do Viário - CMUV, realizada aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 15h, na modalidade virtual, conforme autorização do art. 28 do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016.

#### **2. Convocação e presença:**

Foram convocados todos os membros do Comitê Municipal de Uso do Viário – CMUV, nos termos do art. 27 do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016, designados por Portaria pelo Presidente do CMUV, conforme prevê o § 1º do mesmo dispositivo, quais sejam:

- Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT) – Celso Jorge Caldeira, também presidente do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV);
- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) – Luiz Felipe Vidal Arellano;
- Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) – Luiza Meuchi de Oliveira;
- Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM) – Tarsila Amaral Fabre;
- Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB) – Alex Campos Silva Gama;
- Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB) – José Roberto Kopenhagen;
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) – Sílvia Helena da Silva Drumond.

Encontravam-se presentes nesta 47ª Reunião Ordinária do Comitê Municipal do Uso de Viário – CMUV, os seguintes membros:

- Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB) – José Roberto Kopenhagen;
- Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) – Luiza Meuchi de Oliveira;
- Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM) – Tarsila Amaral Fabre;
- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) – Evandro Luis Alpoim Freire (suplente);
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) – Sílvia Helena da Silva Drumond.

### **3. Ordem do dia:**

Nesse sentido, deu-se início aos competentes trabalhos.

Assim, após a leitura de pauta encaminhada conjuntamente com a íntegra dos procedimentos administrativos SEIs, tempestivamente, a todos os membros do CMUV, via correio eletrônico, os itens abaixo relacionados passaram a ser discutidos pelos membros presentes, conforme a seguir especificado:

- Minuta de Resolução SMT/CMUV, que, em consonância com a recomendação e o parecer favorável do departamento jurídico da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT/AJ), revoga a Resolução SMT/CMUV nº 30, de 05 de outubro de 2022 e Resolução SMT/CMUV nº 31, de 28 de abril de 2023;
- Acolhimento do parecer do departamento jurídico da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT/AJ), que concluiu pela necessidade de credenciamento da empresa Comuto Serviços de Tecnologia Ltda., devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 23.723.641/0001-70, para exercer sua atividade econômica no Município de São Paulo (carona solidária com origem ou destino final neste viário paulistano), nos termos do Capítulo III do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016.

No transcorrer da deliberação, o representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) realizou observações sobre os impactos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 2138371-07.2023.8.26.0000 e do processo judicial nº 1056463-77.2023.8.26.0053, na Resolução SMT/CMUV nº 30, de 05 de outubro de 2022 e Resolução SMT/CMUV nº 31, de 28 de abril de 2023. Assim, concluiu-se que as revogações não impedem novas edições de normativas relacionadas ao tema, se houver eventual reversão da situação mediante recurso do Município, desde que estejam adequadas aos parâmetros das decisões judiciais. Ao final, ambos os itens, depois de deliberados, foram unanimemente aprovados pelos membros do Comitê Municipal de Uso do Viário – CMUV.

### **4. Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, a 47ª reunião ordinária foi encerrada às 15h45min, lavrando-se esta ata que passa a ser assinada digitalmente pelos membros do CMUV que registraram presença, e que será posteriormente publicada no diário oficial da municipalidade e no sítio eletrônico oficial do Comitê, na forma prevista no § 2º do art. 27 c.c. art. 29, parágrafo único, ambos do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016.

**Celso Jorge Caldeira**  
**Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT)**  
**Presidente do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV)**

**Evandro Luis Alpoim Freire (suplente)**  
**Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF)**

**Tarsila Amaral Fabre**

**Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM)**

**Alex Campos Silva Gama**

**Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB)**

**José Roberto Kopenhagen**

**Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB)**

**Luiza Meuchi de Oliveira**

**Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL)**

**Silvia Helena da Silva Drumond**

**Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**

**Rafael Toniato Mangerona**

**Secretário Executivo do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV)**



**Evandro Luis Alpoim Freire**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 30/06/2025, às 15:58.



**José Roberto Kopenhagen Feld**  
**Assessor(a) I**  
Em 30/06/2025, às 16:48.



**Luiza Meuchi de Oliveira**  
**Diretor de Projetos**  
Em 30/06/2025, às 18:37.



**Tarsila Amaral Fabre**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 30/06/2025, às 19:23.



**Silvia Helena da Silva Drumond**  
**Diretor(a) de Departamento Técnico**  
Em 01/07/2025, às 07:15.



**Rafael Toniato Mangerona**  
**Secretário(a) Executivo(a)**  
Em 01/07/2025, às 16:09.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128152738** e o código CRC **7FA0DFF3**.

---